

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

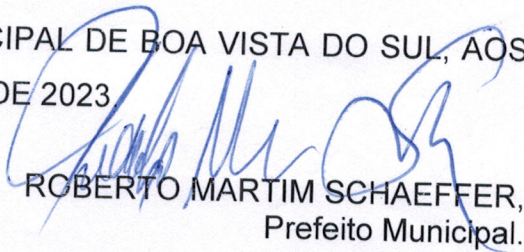
PORTARIA Nº 260, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 124, DE 27 DE
MARÇO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

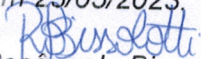
CONCLUI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 124, de 27 de março de 2023, em decorrência do Memorando nº 024/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços de exames laboratoriais referente ao mês de janeiro/2023, excedidos na estimativa contratual, autorizando o pagamento do excedente mensal no valor de R\$ 4.441,92 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) além do limite mensal de R\$ 21.055,92 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 25.497,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao Hospital São Pedro de Garibaldi, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 23/05/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.